



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.525/2025.

Assunto: Altera dispositivo na lei municipal nº 6.115, publicada em 25 de julho de 2025.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DA RELATORA

O **Projeto de Lei nº 6.525/2025**, que altera dispositivo na lei municipal nº 6.115, publicada em 25 de julho de 2025, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 173/2025, de que o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

FABÍOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer da Relatora ao Projeto de Lei nº 6.525/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

JOSLEI SEQUINELI
Membro

GILMAR COSTA
Membro

